



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 142/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM.
SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006 e 6320/2017.
CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45do dia 24/06/2020.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia24/06/2020, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO (A): MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 03de junho de 2020.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO nº135/2020

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS**, para o dia **24/06/2020, às 14h00**, devido à constatação de vícios de publicação.

Guarapuava, 03 de junho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO nº028/2020

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA, NOVOS E SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS, E DE ADMINISTRAÇÃO**, para o dia **25/06/2020, às 09h00**, devido à constatação de vícios de publicação.

Guarapuava, 03 de junho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO ELETÔNICO Nº 038/2020
Processo nº108/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico nº 422/2020, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
VIVO LICITAÇÕES EIRELI	3.	R\$ 4.401,20
DESERTOS	1 e 2.	-

Guarapuava, 05 de junho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Informática, sendo: Microcomputador, Notebook e Nobreak. Recursos: 555 – SANEPAR – Compensação Financeira ao Meio Ambiente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 85/2020.
CONTRATADA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição De Equipamento De Som. Secretaria Municipal de Comunicação Social
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 86/2020.
CONTRATADA: GILBERTO CARLOS CLÉRICE JÚNIOR – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 9.904,70 (nove mil novecentos e quatro reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 80/2020
CONTRATADA: J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES – EPP.
1.1. VALOR TOTAL: 1.784.320,00 (Um milhão setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais).
ATA Nº: 81/2020
CONTRATADA: G A AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.
VALOR TOTAL: Valor Total: R\$ 2.071.160,00 (Dois milhões setenta e um mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação De Serviços De Impressão e Correlatos Com Fornecimento de Insumos, Assistência Técnica e Disponibilidade de Equipamentos Locados e em Comodato. Secretarias Municipais de Administração, de Agricultura, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Comunicação Social, de Controle Interno, de Desenvolvimento Econômico e Inovação, de Educação e Cultura, de Esportes e Recreação, de Executiva, de Finanças, de Habitação e Urbanismo, de Meio Ambiente, de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Ouvidoria Geral, de Planejamento, Procuradoria Geral, de Políticas Públicas para as Mulheres, de Saúde, de Trânsito e Transporte e de Turismo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 139/2020.
CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – EPP.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.659.063,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e sessenta e três reais)
VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Base Do Monumento De São Francisco A Ser Edificado Da Rótula De Acesso Ao Distrito Guairacá, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo E Demais Especificações Contidas No Edital. Secretaria De Turismo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 50/2020.
CONTRATADA: WILCAR WILSON PARABOCZ CONSTRUTORA – ME.
VALOR TOTAL: R\$ 23.164,33 (vinte e três mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 27/07/20
DATA DA ASSINATURA: 27/03/20. – Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019

Publicado em 1º, 2 e 3 de maio de 2020, nos Jomais Correio do Cidadão – Guarapuava e Campo Mourão – Edições nº 1261 e 2419, respectivamente, e em 04 de maio de 2020 no Boletim Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 57.132,73 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).
LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 57.132,73 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020 - Larissa Maria Brzezinski – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 399 - CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2020

Decreto nº 1870/2020 de 05/06/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2011/2019 de 21/11/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A
de R\$ 60.412,10 (sessenta mil quatrocentos e doze reais e dez centavos), para suplementar a Suplementação

RECEITA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	VALOR
11.090.00.000.0000.9.000.	MANUTENÇÃO DO IOPA - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA	
11.092.10.301.0011.2.083.	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
450 - 3.3.90.30.00.00	331 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
452 - 4.4.90.52.00.00	331 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
11.092.10.301.0012.2.075.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF	
675 - 3.3.90.30.00.00	311 MATERIAL DE CONSUMO	37.665,00
11.092.10.305.0015.2.081.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
676 - 3.3.90.30.00.00	484 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.747,10
	Total Suplementação:	60.412,10

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, provenientes do provável Excesso de Arrecadação

I - Provável Excesso da Arrecadação
Recíbil:1 7.2.8.99.11.01.00000000 INC APOIO FINANC ENFRENT DENGUE SESA site reais e dez centavos)
Recíbil:1 7.2.8.99.11.03.00000000 PROJ APSUS SAUDE BUCAI E FAMILIA PARANAENSE COMP NOV E DEZ2019 F 31311 Fonte:311 no valor de 37.665,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Recíbil:1 7.2.8.99.11.04.00000000 INC A ORGANIZACAO FARMAC - CUSTEIO - RESOLUCAO 724/19 F 331 Fonte:331 no valor de 2.000,00 (dois mil reais)
Recíbil:3 4.2.8.03.12.00.00000000 INC A ORGANIZACAO FARMAC - CAPITAL - RESOLUCAO 724/19 F 331 Fonte:331 no valor de 2.000,00 (dois mil reais)
Total da Receita: 60.412,10

Art. 3º. Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 05/06/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



Município de Araruna
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1871/2020

SÚMULA: O Executivo Municipal abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de ARARUNA Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelas Leis nº 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999(CapítuloVI), Portaria nº 188, de 3 de Fevereiro de 2020(Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020 de 4 de fevereiro de 2020 (ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012 Medida Provisória nº 924/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de Arrecadação no Município de Araruna – PR no valor de R\$ 27.940,00(Vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), nas despesas classificadas e nas atividades e nos elementos seguir abaixo discriminados:

II - SECRETARIA DE SAÚDE
II.002 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
11.092.10.323.0018.2019 CO VID-19 27.940,00
11.092.10.122.0015.2019 1366 MATERIAL BEM O SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA COVID-19 27.940,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Extraordinário no artigo 1º, será utilizado o provável Excesso de Arrecadação de Incentivos financeiros a serem liberados pelo Governo Federal destinados as ações e Serviços Públicos de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19

Art. 3º - Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 05/06/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO